



PORTARIA Nº 2047/2025

Designa os responsáveis pela fiscalização do convênio que celebram entre si, o Município de Novo Hamburgo e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E DESBUROCRATIZAÇÃO DE NOVO HAMBURGO, no uso das atribuições legais, resolve nomear os servidores abaixo para as funções de fiscalização do convênio que celebram entre si, o Município de Novo Hamburgo e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Educação.

O convênio será proveniente da Emenda Parlamentar nº 1047/2024, indicada ao Município de Novo Hamburgo pelo Deputado Estadual Issur Koch, que tem como objetivo a reforma elétrica da EMEI Anita Garibaldi, localizada no bairro Canudos, em Novo Hamburgo/RS.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para fiscalizar a execução do presente convênio:

1. Fiscal Titular: Valdirene da Silva – matrícula nº 9003-1;
2. Fiscal Suplente: Eduardo Fernando Scheffler – matrícula nº 98006-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO HAMBURGO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2025.


ANDRÉA SCHNEIDER PASCOAL

Secretária Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização